



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2021

Decreto Nº 0031204/2021 - 08 de dezembro de 2021

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
100100010000	33903699000	0,00	23.465,09
100100010000	33903947000	0,00	3.875,00
100100010000	33903972000	0,00	14.474,00
100100010000	33904601001	0,00	2.403,00
100100010000	33903007000	6.081,25	0,00
100100010000	33903942000	5.285,02	0,00
100100010000	33903943000	13.896,09	0,00
		Total por Ação	25.262,36
AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
100100010000	31901175000	0,00	129.694,27
100100010000	33900853000	0,00	2.000,00
		Total por Ação	131.694,27
AÇÃO: 2.175 - ESCOLA DO SERVIDOR			
100100010000	33903955000	0,00	1.250,00
		Total por Ação	1.250,00
AÇÃO: 2.176 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR			
200100010000	33903999000	0,00	13.472,00
100100010000	33903950000	61.000,00	0,00
		Total por Ação	13.472,00
AÇÃO: 2.177 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL			
100100010000	33904601001	0,00	13.186,00
100100010000	33904601002	0,00	3.119,00
		Total por Ação	16.305,00
AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
100100010000	33904705000	0,00	200,00
100100010000	44905299000	0,00	5.444,00
100100010000	33903999000	125.496,00	0,00
200100010000	33903999000	13.472,00	0,00
		Total por Ação	138.968,00
		Total por Unidade	225.230,36
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS			
AÇÃO: 2.165 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
100100010000	33903947000	0,00	12.648,00
		Total por Ação	12.648,00
		Total por Unidade	12.648,00
		Total por Órgão	225.230,36
		Total da Movimentação	225.230,36

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100380031003900360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

